**Projeto de Lei nº 002 de 09 de fevereiro de 2023**

Dispõe sobre alteração em lei municipal e dá outras providencias.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Nova Iguaçu de Goiás/GO; aprova, e, eu, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Parágrafo Único do art. 5º da Lei Municipal 408/2017 de 17 de março de 2017 passa a ter a seguinte redação:

**Parágrafo Único –** A carga horária do ocupante do Cargo será de 40 (quarenta) horas semanais, com o vencimento fixado em R$ 2.2250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

**Art. 2º -** O Parágrafo Único do art. 8º da Lei Municipal 408/2017 de 17 de março de 2017 passa a ter a seguinte redação:

**Parágrafo Único –** A carga horária do ocupante do Cargo será de 40 (quarenta) horas semanais, com o vencimento fixado em R$ 2.2250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

**Art. 3º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Nova Iguaçu de Goiás/GO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

**JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO**

**Prefeito do Município de Nova Iguaçu de Goiás/GO**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

O Projeto de Lei em questão visa dar tratamento isonômico aos ocupantes dos cargos previstos na lei referida.

É que a lei municipal trouxe alguns cargos, com renumeração especificada, e os dois cargos que se pretende ver a alteração de vencimentos permaneceu com parâmetro de vencimentos inferior aos demais cargos.

Desta forma o projeto de lei em questão busca dar a mesma remuneração dos dois cargos, aos demais cargos previstos.

Desta forma, e com o proposito de se obter maior isonomia possível entre os ocupantes de cargos de suma relevância é que se propõe o projeto de lei em questão.

Desta forma, solicito aos ilustre edis a aprovação do projeto de lei em questão, por ser medida de imposição legal, e justa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Iguaçu de Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

**José Ribeiro de Araújo**

**Prefeito do Município de Nova Iguaçu de Goiás/GO**

Ofício n° 011 – **GAB/GOVERNO de Nova Iguaçu de Goiás/2023**

A Excelentíssima Senhora

**Maria José Rocha Lemes**

Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu de Goiás

Nesta

**Excelentíssima Senhora Presidente**

O Prefeito do Município de Nova Iguaçu de Goiás/GO, no uso regular de suas atribuições tem a honrosa satisfação de encaminhar o projeto de lei n. 002/2023 que trata de adequar o projeto de lei que busca adequar a estrutura de vencimentos de determinados cargos.

O projeto de lei é essencial e busca trazer um caráter de isonomia e igualdade entre os servidores públicos ocupantes de determinados cargos, para que possam perceber a mesma remuneração.

Desta forma, solicito os bons préstimos em esta Câmara Municipal deliberar em regime de urgência urgentíssima para fins de apreciar o projeto de lei em questão.

Sendo o que tínhamos para o momento reitero os reais protestos de estima, e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO**

**Prefeito do Município de Nova Iguaçu de Goiás/GO**